



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.343 – DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CTG SINUELO DAS COXILHAS – OSC.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a necessidade de emissão de parecer técnico para a celebração de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica prévia para a formalização de Termo de Colaboração com o CTG Sinuelo das Coxilhas – Organização da Sociedade Civil – OSC;

RESOLVE

Art. 1º - **DELEGAR** à Secretaria Geral de Governo e ao Setor de Arquitetura e Engenharia Municipal a competência para elaborar parecer técnico referente ao Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Espumoso/RS e o CTG Sinuelo das Coxilhas – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º O parecer técnico deverá contemplar a análise de viabilidade, adequação do objeto, compatibilidade com o interesse público, aspectos técnicos e estruturais envolvidos, bem como demais elementos necessários à instrução do processo de parceria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito